

Dinâmicas territoriais na cidade do Rio de Janeiro: o asfalto invade o morro

Territorial dynamics in the city of Rio de Janeiro: asphalt invades o morro

Mariana Torres Pereira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
mari.ana.torres@hotmail.com

Resumo. A pesquisa tem por objetivo analisar transformações recentes nos processos psicossociais de ocupação dos morros da cidade do Rio de Janeiro, onde habitam cerca de 1.500.000 de pessoas, 22% da população carioca, em condições denominadas pelo governo federal de “assentamentos subnormais”. Esses locais surgiram no século XVIII quando os escravos recém-libertos viram no morro a única alternativa de ocupação permitida pelas classes dominantes, e trazem desde sua origem, uma carga negativa, como um lugar de exclusão socioespacial. Ao longo de um século, alguns destes locais foram ocupados pelo narcotráfico, aumentando a segregação social daquela população. Recentemente o poder público instalou postos de policiamento em unidades de políticas pacificadoras, como proposta de desarticulação das quadrilhas que controlavam os territórios, e como política de revalorização socioespacial. Como consequência, as favelas têm se transformado em pontos turísticos recebendo “visitantes do asfalto”, numa aparente superação das diferenças. Discutimos a realidade política desta suposta integração.

Abstract. The objective of this research is to analyze the recent transformations in the psychosocial processes of occupation of Rio de Janeiro's morros, where nearly 1 500 000 people inhabit, 22% of carioca population, in conditions qualified by the federal government as “abnormal settlements”. These places appeared in XVII century when the recent liberated slaves find in the morro as their only alternative of territorial occupation not prohibited by dominant classes, and defined a negative charge since their origins as places of sociospatial segregation. Some of these locations were occupied by narcotrafic during one hundred years, increasing social segregation. Public forces recently installed police units as units of pacification as a proposal for disarticulating the gangs controlling the territory, and as a policy of sociospatial revalorization. As a consequence, favelas has been transformed into touristic points receiving 'asphalt visitors', in an apparently superation of differences. I discuss the political reality of this supposed integration.

Palavras chave. Territorialização; Rio de Janeiro; favelas.

Keywords. Territorialization; Rio de Janeiro; favelas.

“O morro era como outro qualquer morro. Um caminho amplo e mal tratado, descobrindo de um lado, em planos que mais e mais se alargavam, a iluminação da cidade. [...] Acompanhei-os e dei num outro mundo. A iluminação desaparecera. Estávamos na roça, no sertão, longe da cidade. O caminho que serpeava descendo era ora estreito, ora largo, mas cheio de depressões e de buracos. De um lado e de outro casinhas estreitas, feitas de tábua de caixão, com cercados indicando quintais.”

Assim foi descrita pelo cronista João do Rio uma das primeiras favelas do Brasil –o morro de Santo Antônio– em 1917 no Rio de Janeiro¹. Naquela época, a então capital do país já era uma cidade dividida. E como diz o próprio João do Rio, as favelas já eram um ‘outro mundo’ dentro da realidade carioca.

O Rio de Janeiro e as favelas têm uma história em comum de mais de cem anos. A existência delas está, em grande parte, relacionada à própria característica física da cidade: o Rio cresceu cercado por morros.

¹ João do Rio. Os libres acampamentos da miseria. *Gazeta de Notícias*, 3/11/1908.

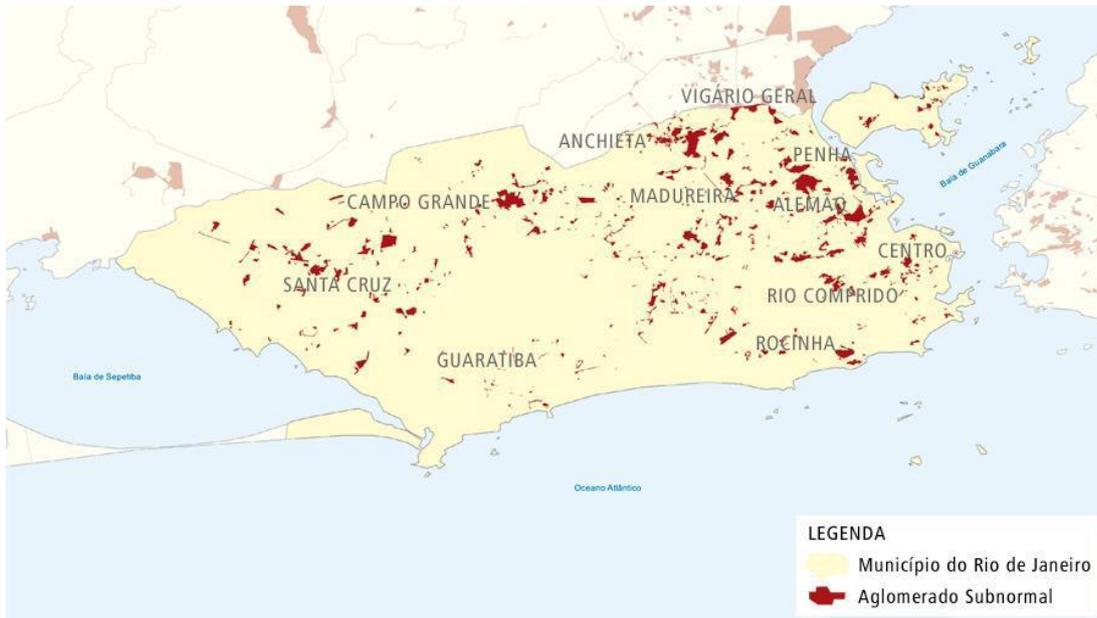
As favelas na cidade começaram a ter início no final do século XIX, quando várias transformações sócioeconômicas passadas pelo Brasil e pelo Rio de Janeiro começaram a inchar a área central da cidade, formando os primeiros cortiços. Em meados do século XIX, transformações sociais trouxeram muitas pessoas para a então capital do Brasil. O então prefeito da cidade iniciou a perseguição a esse tipo de moradia, o que culminou, em 1893, na demolição do maior cortiço da cidade e todo o processo de despejo acabou desalojando cerca de dois mil pessoas. Um grupo de ex-moradores do cortiço junto com um grupo de soldados conseguiram permissão para construir suas casas em dois morros e esses dois grupos de pessoas davam início aos primeiros aglomerados que mais tarde seriam chamados de 'favelas'.

Em 1922, o poder público removeu grande parte das pessoas que viviam nesses dois morros porque o objetivo era transformar o rio em uma capital nos moldes de Paris. No fim dos anos 20, o arquiteto e urbanista francês Alfred Agache, propôs um projeto urbanístico para o Rio e nele não havia espaço para as favelas, consideradas *“um problema sob o ponto de vista da ordem social, da segurança, da higiene, sem falar da estética”*. A impressão se manteve na década seguinte. Em 1937, o Código de Obras da cidade citou as favelas como uma *“aberração urbana”* e propôs sua eliminação, proibindo a construção de novos barracos e melhorias nos morros já ocupados.

Segundo Lícia do Prado Valladares (2005), professora de Sociologia da Universidade de Lille, na França, a visão que temos da favela foi, desde o começo, *“inventada”*. Em vez de serem encaradas como locais em que pessoas viviam de modo mais precário, as favelas logo foram tidas como espaços nos quais predominavam o atraso, a marginalidade, a má higiene e a ausência de moral. *“A pobreza era, naquela época, associada à vadiagem. E os vadios, por sua vez, eram associados ao crime e à imoralidade”*, afirma Lícia.

De cada 100 mil pessoas que vivem na capital fluminense, 22.160 estão nas favelas – ou nos aglomerados subnormais, que é a terminologia específica utilizada pelo IBGE (2010) para definir uma série de agrupamentos de habitações precárias. Na definição, aglomerado subnormal *“é um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc), ocupando ou tendo ocupado terreno de propriedade alheia (pública ou particular) dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; e carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais”*. Nos últimos 60 anos percentualmente, a população nas favelas cresceu cinco vezes mais do que a do resto da cidade, sendo o Rio a cidade com o maior número de pessoas vivendo nesses tipos de moradias em todo o país.

Os pobres, de fato, se afastaram dos cortiços destruídos, mas se estabeleceram logo ali ao lado. Atualmente restaram poucos barracos. A madeira encareceu e o tijolo e o cimento são mais baratos do que no passado. Como nem sempre há dinheiro para um acabamento externo, muitas favelas, vistas de longe, parecem jogos infantis avermelhados e amontoados. Porém atualmente em uma mesma favela é possível encontrar de casas simples e inacabadas até casas bem estruturadas e com alto valor imobiliário, demonstrando até para quem apenas passa e olha 'de baixo', que há um movimento novo e diferente nas favelas.



Aglomerados subnormais distribuídas pela cidade do Rio de Janeiro

Fonte: Jornal O Globo –29/04/2013

Entre os anos 1970 e 1980, o inchaço populacional, a ausência do Estado e a falta de políticas públicas, tornaram as favelas os principais centros do narcotráfico no Rio de Janeiro, o que tornou essas áreas muito violentas. Foi apenas na década de 1990, quando esses assentamentos já estavam consolidados e as suas populações já eram enormes, que o governo passou a buscar maneiras de urbanizar as favelas da cidade, ao invés de derrubá-las.

Os problemas sóciourbanos do Rio são muito graves e se arrastam há séculos. Tem-se uma cidade dividida entre uma parcela mais rica que mora no ‘asfalto’ e cerca de 700 comunidades faveladas. Estas comunidades eram e algumas ainda são, há muito, usadas pelo crime como local de recrutamento de jovens e homiziamento.

A principal característica da violência no Rio de Janeiro foi até pouco tempo o controle de territórios urbanos por grupos de criminosos. Nas favelas e em diversos bairros da cidade, nos últimos 25 anos, desenvolveu-se e consolidou-se um cenário em que bandos armados passaram a dominar esses espaços e seus moradores. A cidade se tornou um caso em que áreas desenvolvidas, abastadas e reguladas por normas democráticas e sociais, conviviam lado a lado com áreas sob o controle de grupos armados, em que predominavam –e ainda predominam em muitos locais– ditaduras de traficantes que impõem normas na base das armas e onde a liberdade de expressão e o direito de ir e vir não estão assegurados.

As políticas de segurança empregadas nesses locais foram, via de regra, baseadas em confrontos policiais com grupos criminosos o que acabou produzindo milhares de mortes. A polícia do Rio de Janeiro se tornou uma das mais violentas do mundo e também profundamente afetada por desvios de conduta. Depois de anos de experiências de

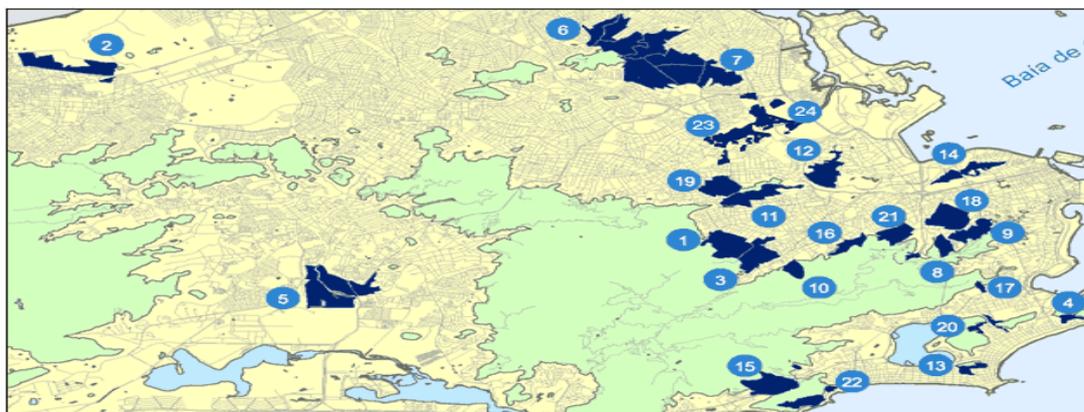
segurança pública mal sucedidas, em dezembro de 2008, teve início uma experiência de policiamento comunitário na favela Morro Santa Marta. A mesma foi intitulada Unidade de Polícia Pacificadora - UPP, e é um projeto da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro que pretende instituir polícias comunitárias em favelas principalmente da capital do estado, como forma de desarticular quadrilhas que antes controlavam estes territórios.

A 'retomada' do território é feita por uma tropa especializada que minimiza os confrontos e assegura que as armas não circulem mais na comunidade. Pode-se dizer que a principal característica das UPPs é que elas correspondem a uma política do governo, que estabeleceu metas na área da segurança pública baseadas na expansão dessas unidades ao longo dos próximos anos, com planejamento e orçamento definidos.

A eficácia desse policiamento comunitário é um tanto quanto nebulosa e questionável e a relação dos moradores com as UPPs ainda é dual, de um lado há um reconhecimento da melhoria que a implantação dessas unidades trouxe, porém há também denúncias de abuso do poder de autoridade policial.

Territórios

Este mapa mostra as UPPs e áreas pacificadas da cidade do Rio de Janeiro.



Panorama das UPPs até 2012. Fonte: UPP social (www.uppsocial.org)

- Número de UPPs: 30
- Comunidades: 153
- População em áreas de UPP: 484 044

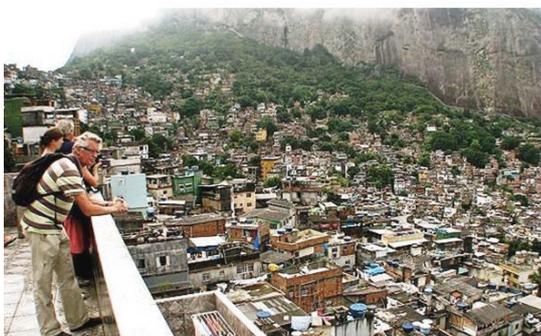
Em 1970, 56% dos brasileiros moravam em áreas urbanas. Hoje são 80%. Até 2050, segundo estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU)², 90% se concentrarão em

² http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=994:reportagens-materias&Itemid=39

grandes centros e a população nacional girará em torno de 200 milhões de pessoas. Isso significa que as aglomerações urbanas devem receber 63 milhões de novos habitantes nos próximos 44 anos. Apesar de o crescimento acontecer em praticamente todo o canto, ocorre de forma bastante desequilibrada. Atualmente, os moradores urbanos se concentram em nove regiões metropolitanas.

Em 2001, foi aprovado o Estatuto da Cidade, lei que regulamenta a política urbana. Atribui aos municípios obrigação de cumprir sua função social, garantindo qualidade de vida aos moradores e sustentabilidade à existência da urbe. *"Se o estatuto da fosse aplicado, o Brasil poderia ser completamente diferente. Mesmo assim é importante lembrar que, além colocá-lo em prática, é preciso dar o direito de as pessoas morarem nas cidades"*, afirma Ermínia Maricato. A lei, entre outras medidas, prevê garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer. Prevê também a gestão democrática na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano E mais: a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização e a oferta de equipamentos e comunitários.

Nesse contexto torna-se importante observar que o acesso ao solo urbano e a escolha do local de moradia continuam representando um dos maiores obstáculos a serem enfrentados pelos pobres urbanos nas grandes regiões metropolitanas do país. Tal processo tem se dado frequentemente através do *"mercado informal de terra urbana"*, seja pela compra de terreno em loteamentos de periferia, seja pelos chamados processos de ocupação, em que se inserem as favelas cariocas (Claudio Abramo, 2003). Tanto nos casos de loteamentos de baixa renda quanto no caso das ocupações que deram origem às favelas, o segmento mais pobre da população esteve sempre destinado a viver em espaços precarizados, porque constituídos à margem da cidade formal, tanto do ponto de vista das normas e regras



jurídicas que regulam o espaço urbano, tanto nos modos de habitar, nos sentidos das práticas e relações sociais que eles constituem.

Dessa perspectiva, a complexidade dos processos da urbanização em curso nas favelas cariocas, sustentados no momento pelas opostas nas UPPs, talvez deva precipuadamente, se vista como uma oportunidade de enfrentamento, do poder público, da pobreza urbana e da precariedade que ainda caracterizam esses espaços. De fato, o que se coloca é a possibilidade de extensão do direito à cidade aos moradores das favelas por meio da regularização fundiária e urbanística desses espaços, da provisão de serviços e equipamentos urbanos, da cobrança de impostos e outras taxas públicas.

A favela sempre foi alvo de curiosidade, sendo vista como um lugar onde as condições de vida eram precárias, porém também um reduto de intensa produção cultural. Devido ao distanciamento das populações do asfalto e do morro, o pouco contato entre elas deixava apenas a possibilidade da imaginação da vida no 'outro mundo'.

Porém recentemente esse distanciamento vem diminuindo. A chegada das UPP's e a dita 'pacificação' atraiu a população do asfalto para o morro e esse espaço está sendo frequentado por jovens da classe média alta carioca. Jovens cariocas e estrangeiros dispostos a gastar dinheiro com bebidas sobem e descem o morro noite à dentro. As incursões da classe média que até então eram e tímidas, a partir de 2008 passou a ser maciça nas favelas. Com a instalação das UPPs, traficantes e violência sumiram da vista e essa fuga abriu caminho para que outros freqüentadores passassem a se aventurar pelas estreitas ruas das comunidades.

Com o avanço das UPPs em favelas cariocas, essas comunidades entraram de vez não só como opção de diversão com eventos noturnos, mas também na rota turística da cidade. A fórmula para atrair cada vez mais turistas é a bela vista panorâmica da capital e a segurança proporcionada pela polícia. Além de mais uma opção de turismo o 'produto vendido' pelas favelas ficou mais interessante e altamente valorizado, com um aumento do preço dos imóveis que, em algumas favelas, ultrapassa 100%.

Uma reportagem publicada no jornal francês Le Monde em 2011 destaca que estrangeiros e cariocas da classe média, vítimas da bolha imobiliária que afeta toda a cidade devido aos grandes eventos que se aproximam, adquirem bens nas comunidades, com vistas para as praias. O artigo do jornal traz uma pesquisa do Instituto Data Popular e da Central Única das Favelas, que mostra que 13% dos habitantes de quatro grandes comunidades pacificadas pertencem agora às classes A e B.





Desde a chegada das UPPs, os disparos de armas pesadas e os bailes funk deram lugar a outros sons. O asfalto invadiu o morro. Atualmente a 'moda' em algumas favelas da cidade são as festas dos jovens de Ipanema e do Leblon. Os ingressos que custam entre 30 e 120 reais, geralmente inacessíveis aos moradores, pagam a oportunidade de dançar cercado de esplêndidas vistas. Apesar da mudança de público, as baladas causam aos moradores da comunidade o mesmo transtorno de antes: a privação do sono por um som ensurdecedor até o amanhecer.

As favelas pacificadas tornaram-se alvo de uma volúpia consumidora poucas vezes vista no Rio de Janeiro. A partir do momento em que se instalaram as Unidades de Polícia Pacificadora - UPP em algumas favelas uma legião de turistas, pesquisadores, empresários, comerciantes 'descobriram' as favelas. Mas algumas perguntas precisam ser feitas e respondidas no momento em que o poder público pensa em investir nisso: o que é uma favela preparada para receber turistas? Que 'maquiagem' precisa ser feita para que o turista se sinta bem? O comércio local deve adaptar-se aos turistas ou servir aos moradores? Se o Morro não é uma propriedade particular e não tem um dono, todo e cada morador tem o direito de opinar sobre o que está se passando com o seu lugar de moradia. Essas e outras questões devem pautar o debate entre moradores e destes com os gestores públicos, no momento em que estão sendo pensadas propostas de estímulo ao turismo nas favelas pacificadas.

O conceito de cidadania definido na Grécia Antiga que assegura ao cidadão o 'direito de ter direitos' e o lema da Revolução Francesa –Igualdade, Lealdade e Fraternidade– parece que em muitos lugares ainda são desconhecidos. Ser cidadão não se trata apenas de receber os benefícios do 'progresso', mas de tomar parte nas decisões e no esforço para sua realização. Em lugar de ser tratado com atenções paternalistas, o cidadão passa a ser reconhecido como sujeito histórico e protagonista no processo de desenvolvimento.

Considerações finais

A nova presença dessas festas e seus respectivos públicos nos morros nos levam a questionar os reais motivos da permissão para a realização de algumas e proibição de outras nesses espaços. Pode-se acreditar que tudo o que é oriundo do morro continua, séculos depois, sendo marginalizado, proibido e oprimido.

Danilo Cymrot, estudioso da marginalização do funk e da onda de festas em morros pacificados revela um movimento sutil da política das UPPs. *“Essa moda deixa clara a invasão do asfalto nas áreas de favela, das quais a classe média já se apropriou para lazer. Você permite que os jovens do asfalto tenham o que os jovens da comunidade tinham e não têm mais”*, reflete³. Esses depoimentos só reforçam a tese de que a proibição do funk é um processo seletivo que esconde a premissa da população identificada por esse estilo de música: negra, jovem e favelada.

A relação dual de alguns moradores com as UPPs pode ser bem compreendida já que, se por um lado algumas favelas realmente se tornaram menos violentas por outro se tem a truculência com a qual alguns policiais tratam os moradores, abordando duramente principalmente os jovens e negros. Antes os moradores eram obrigados a conviver com os traficantes exibindo suas armas e os intimidando, agora quem desfila pelas ruelas com as mesmas armas e tendo às vezes a mesma atitude são alguns policiais.

Cabe observar também o projeto e a forma de instalação dessas UPPs que têm por objetivo ‘pacificar’ o morro. As primeiras instalações foram quase todas feitas nos bairros da zona sul do Rio, onde vivem as classes A e B as dando uma maior segurança. Os assaltantes expulsos das favelas da zona sul e do centro hoje estão no subúrbio e em outros municípios, e a área da cidade que será vendida internacionalmente está sendo maquiada. O morro está cada vez mais habitado por estrangeiros que montam nas favelas grandes pousadas e hotéis, oferecendo uma estadia ‘exótica’ e elevando a especulação imobiliária, o que expulsou alguns moradores que agora não podem mais pagar o aluguel. O Rio de Janeiro deve se apresentar ao mundo como uma cidade organizada, segura e bonita.

Essa cidade desde sempre marcada pela desigualdade e divisão social gritantes, está se confundindo e o asfalto resolveu ‘conhecer melhor’ o morro, porém ainda se mantém a distância e diferenciação de sempre. As festas nos morros são para um público selecionado, os turistas curiosos chegam aos morros em jipes de safári, tiram fotos de crianças e voltam para seus hotéis, cuja diária às vezes é quase o todo o salário mensal recebido pelos moradores das favelas.

Uma comparação das favelas cariocas com os zoológicos humanos que existiram na Europa no século XIX e início do século XX, não seria um grande exagero já que alguns

³ <http://atualidadesdodireito.com.br/tertulias/2012/09/18/a-criminalizacao-do-funk-danilo-cymrot/>

turistas vão conhecer e saber como vive a ‘espécie’ que consegue habitar aquele espaço, definido pelo Código de Obras de 1937, como uma ‘aberração urbana’.

A nova relação entre o morro e o asfalto é bastante discutível e a ‘integração’ desses dois mundos extremamente questionável. Agora os moços de corpos dourados do sol de Ipanema ganharam mais liberdade para explorar os espaços e mais uma possibilidade de divertimento enquanto os jovens favelados continuam presos a estereótipos, preconceitos e marginalização dessa mesma cidade marcada por uma desigualdade histórica.

O enfoque histórico-estrutural da participação popular privilegia a noção de estrutura econômica, política e ideológica nas formações sociais, procurando historicamente, as causas que geram a marginalidade e a participação. Aos pobres e ricos devem ser dadas as mesmas oportunidades de educação, saúde e escolhas. Cada um deve poder construir seu espaço e sua história.

Referências

Abramo, Claudio Weber (2003). *Prevenção e detecção nos contratos públicos afetados por suborno. Economia Pública 0.309.001, EconWPA.*

Licia do Prado VALLADARES. *A invenção da favela: do mito de origem à favela. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2005*

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). *Censo demográfico 2010. Aglomerados subnormais: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE.*

Historia editorial

Recibido: 27/9/2014

Aceptado: 6/10/2014

Publicado: 5/11/2014

Formato de citación

Torres, Mariana (2014). Dinâmicas territoriais na cidade do Rio de Janeiro: o asfalto invade o morro. *URBS. Revista de Estudios Urbanos y Ciencias Sociales*, 4(2), 109-118. <http://www2.ual.es/urbs/index.php/urbs/article/view/torres>



Los textos publicados en esta revista están sujetos –si no se indica lo contrario– a una licencia de [Atribución CC 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Usted debe reconocer el crédito de la obra de manera adecuada, proporcionar un enlace a la licencia, e indicar si se han realizado cambios. Puede compartir y adaptar la obra para cualquier propósito, incluso comercialmente. Puede hacerlo en cualquier forma razonable, pero no de forma tal que sugiera que tiene el apoyo

del licenciante o lo recibe por el uso que hace. No hay restricciones adicionales. Usted no puede aplicar términos legales ni medidas tecnológicas que restrinjan legalmente a otros hacer cualquier uso permitido por la licencia.